



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA  
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR  
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ofício CGALF - 040/2016

Lauro de Freitas, 15 de fevereiro de 2016.

**PROCESSO: TCE/011455/2015**

**RELATORA: CONSA. CAROLINA MATOS ALVES COSTA**

**NATUREZA: INSPEÇÃO**

**ORIGEM: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**

**RESPONSÁVEL: CEL PM LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA**

**CPF: 258.665.595-87**

**ENDEREÇO: AV. PRAIA DE TRAMANDAÍ, QUADRA 01, LOTE 08, VILAS DO ATLÂNTICO, LAURO DE FREITAS/BA.**

Ilm<sup>a</sup>. Senhora Gerente,

Em atenção à Notificação nº 159/2016, dessa Gerência, que solicita esclarecimentos a respeito da falha apontada no Processo TCE/011455/2015 como cometida por este Comando (falta de adoção do sistema estadual de protocolo - SEP - nos processos de pagamento), informo a V. S<sup>a</sup>. que o mesmo vinha ocorrendo por esta Unidade Gestora ter preferido adotar numeração própria e seqüencial para os processos de pagamento em virtude dos seguintes aspectos:

- **a tramitação dos processos de pagamento** que desde a implementação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN) passou a ser de caráter interno, não mais se fazendo necessária a protocolização para remessa dos mesmos ao Departamento de Auditoria e Finanças;
- **a incompatibilidade daquele sistema com o SEP**, mais precisamente no tocante ao número de dígitos gerados pelo SEP que excede o do campo "número do processo" presente no FIPLAN (13 dígitos no SEP e 08 no FIPLAN), o que motivou a adoção de numeração específica.

Ainda fazendo referência ao Processo TCE/011455/2015, em sua página 8/parágrafo 5, informamos que a resposta às questões solicitadas através da

*A. M. S.*

Solicitação 55/2015 foram remetidas conforme o recomendado, diretamente ao endereço de e-mail pmatias@tce.ba.gov.br, em 04/12/2015.

Cientes da importância do sistema de protocolo para o controle, localização e auditoria no Estado de todos os documentos de natureza administrativa/jurídica, doravante este Comando passará a adotá-lo para todos os seus processos de pagamento.

Atenciosamente,

*Luizel Andrade de Oliveira*  
LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA - Cel PM  
Comandante

TCE-PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO  
EM 15/02/16  
Brenda P. Batista  
INOVA-GEPRO

DOC: 0504160080840

DATA 15/02/2016

HORA :

ASS: *Batista*

16.167

À Ilm<sup>a</sup>. Senhora,  
**Clélia Oliveira**  
Gerente da GECON  
Tribunal de Contas do Estado da Bahia  
Salvador - Bahia